



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



INDICAÇÃO Nº. 188

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/10/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



A esquina da Rua Dr. Raphael Sampaio com a Rua Curuzu possui extrema importância, por estar localizada na região central da cidade, com intenso fluxo de veículos e pedestres.

O local está nas proximidades de escolas, da Unidade de Saúde “Edmundo de Oliveira” - Policlínica CS1, do Terminal Urbano “Vereador Jayro Luiz de Andrade” e do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes”, o que aumenta significativamente o movimento diário de pessoas, incluindo idosos, crianças e trabalhadores.

Diante desse contexto, é fundamental que as demarcações de solo, especialmente as faixas de pedestre, estejam sempre visíveis e bem conservadas, garantindo segurança e orientação tanto para os pedestres quanto para os motoristas.

A ausência ou desgaste dessas sinalizações podem contribuir para acidentes e dificultar a travessia segura.

Razão pela qual, **INDICAMOS**, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, a necessidade de pintura de faixa de pedestre na Rua Dr. Raphael Sampaio na altura do cruzamento com a Rua Curuzu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de outubro de 2025.

Vereadores Autores:

CARLOS TRIGO
MDB

VALMIR REIS
PP

ACT/apzmr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WDZ0TJ0P186SSYXV>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WDZ0-TJ0P-186S-SYXV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WDZ0-TJ0P-186S-SYXV
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>